

**PORTARIA N° 031/2025 - DIRETOR PRESIDENTE**

O Diretor Presidente da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente aquelas previstas no Art. 17, alínea “s”, do Estatuto Social da CEASA/GO: “de baixar resoluções, portarias, ordem de serviços, circular, comunicação, dar despachos e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operação de Mercado, de Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral”, e ainda;

**CONSIDERANDO** o art. 7º da Instrução Normativa Instrução Normativa nº 02/2024 – CGE Alterada pela IN n.º 04/2024 – CGE, de 25 de junho de 2024, que institui a Comissão Permanente de Mediação de Conflitos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Mediação de Conflitos, em razão da impossibilidade de continuidade do servidor **Tácito de Sousa Rocha**, designado por meio da Portaria nº 037/2024, no desempenho das atribuições inerentes à referida Comissão;

**RESOLVE:**

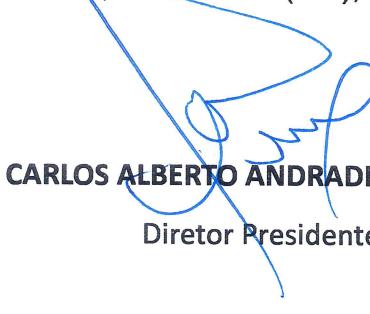
**Art. 1º** – Substituir o servidor público **TÁCITO DE SOUSA ROCHA**, na função de membro da Comissão Permanente de Mediação de Conflitos, e designar o servidor público **JOSUÉ LOPES SIQUEIRA**, para constituir a referida Comissão a partir da data de assinatura desta Portaria.

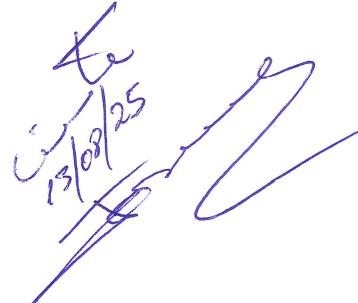
**Art. 2º** – Ratificar, na íntegra, as demais disposições constantes das Portaria nº 037/2024 – DIRETOR PRESIDENTE;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE!**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A**, em Goiânia (GO), ao dia 07 de agosto de 2025.

  
**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente



13/08/25